



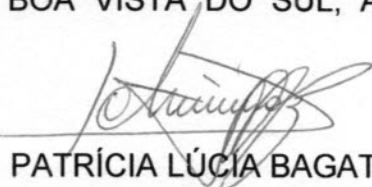
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 159, DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

**CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO
ESPECIAL INSTAURADO PELA PORTARIA
Nº 140, DE 13 DE MARÇO DE 2025.**

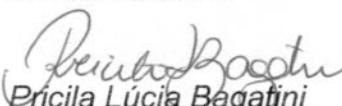
PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCLUI o PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL instaurado pela
Portaria nº 140, de 13 de março de 2025, conforme Memorandos nº 70/2024 e 22/2025,
ambos da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a fim de averiguar a
conformidade dos valores apresentados na prestação de serviços médicos hospitalares a
nível de internação, ambulatório, exames, urgências e emergências, referente ao meses
de outubro, novembro e dezembro de 2024, excedidos na estimativa contratual,
autorizando o pagamento do excedente no valor de R\$ 81.773,27 (oitenta e um mil,
setecentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos) ao Município de Garibaldi/RS,
concordando com o Relatório Conclusivo da Comissão Processante, pelos seus próprios
fundamentos.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 26/03/2025.*


Priscila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.